



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

EDITAL N.º 032, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retificação parcial do Edital n.º 024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação parcial ao Edital nº 024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se a tabela de pontuação dos títulos apresentados referente ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estar cursando ou ter concluído ensino superior ou curso técnico.	10 pontos.	10 pontos.
Certificado de Cursos, Seminários, Simpósios, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras ou Capacitações na área de atuação ou áreas relacionadas às atribuições da função.	Até 10h: 1 pontos cada certificado. De 20h a 40: 2,5 pontos cada certificado. De 40h a 60h: 05 pontos cada certificado. Acima de 60h: 10 pontos cada certificado.	05 pontos. 10 pontos. 20 pontos. 30 pontos.
Tempo de serviço na área de atuação ou em área relacionada às atribuições da função, comprovados através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor público ou privado.	05 pontos a cada 06 (seis) meses completos em Exercício na função.	25 pontos.
TOTAL		100 Pontos

Frederico Westphalen/RS, 11 de fevereiro de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal